



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Ofício Especial

OUTROS - PLO N° 109/2026

Ibitinga, em 01 de julho de 2026.

**À Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga/SP**

Assunto: Anexa certidão ao PLO n° 109/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito que a certidão anexa seja colocado como documento acessório ao PLO n° 109/2026 que denomina a Rua 1 do Residencial São Luiz de Rua Dolores Vargas Cinegaglia, de minha autoria.

Respeitosamente,

**José Nilson Viana
Vereador – MDB**





IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2449/2026
Data: 19/06/2026 Horário: 08:18
LEG - MTR 584/2026

COMUNICADO 17 de junho de 2026.

PROTOCOLO NÚMERO: 4868/2026

INTERESSADO (A): JOSÉ NILSON VIANA – CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ASSUNTO: APRESENTA NOTIFICAÇÃO COM ASSUNTOS RELATIVOS À HABITAÇÃO

ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 971 - CENTRO, IBITINGA/SP. CEP: 14940-169

RESPOSTA: Em atendimento ao processo nº 4868/2026, onde o requerente solicita certidão referente a Rua 01 do Residencial São Luiz, encaminhamos em anexo, as certidões, emitidas pela **Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e pelo Departamento de Atos Oficiais.**



RENATHA OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C62F-7A2A-FD43-E446



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 188/2.026

PROCESSO Nº 4868/2.026

Secretaria Municipal de Habitação e
Urbanismo, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial São Luiz está com suas obras concluídas.**

C E R T I F I C A A I N D A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 01 do loteamento Residencial São Luiz** não oferece prolongamento de via antes existente. O início da rua é na confrontação com o lote 01, da Quadra A, e o término é de frente para o lote 29, da Quadra A.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 15 de junho de 2.026.

OLAERTE CONSTANTINI

Secretário de Habitação e Urbanismo
Engº Civil – CREA 0600609557-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C62F-7A2A-FD43-E446



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 001/2026

PROCESSO: 4.868/2026

ALINE COSTA VIZOTTO, lotada no Dept.º de Expediente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, que, a Rua 01 do loteamento Residencial São Luiz não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 17 de junho de 2026.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C62F-7A2A-FD43-E446

